



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Oitava Sessão Extraordinária do quarto ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo. Vice-Presidente Sra. Cássia Murer Montagner. Secretários Srs. Afonso Lopes da Silva e Cristiano José Cecon. Tendo em vista a ausência do Sr. Presidente, Walter Luís Tozzi de Camargo, a Sra. Vice Presidente, Cássia Murer Montagner assumiu a presidência dos trabalhos daquela Sessão. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que a Sra. Presidente convidou a Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana para proferir o seguinte texto: Carta aos Tessalonicenses – Capítulo 4, versículos 9 a 12: “Não precisamos escrever-lhes a respeito do amor fraterno, pois vocês aprenderam do próprio Deus a se amarem uns aos outros. E é isso que vocês estão fazendo com todos os irmãos da Macedônia. Mas, aconselhamos, irmãos, que vocês progridam cada vez mais. Que seja para vocês uma questão de honra viver em paz, ocupando-se com as coisas que lhes pertencem e trabalhando com as próprias mãos, conforme recomendamos. Assim vocês levarão uma vida honrada aos olhos dos estranhos e não precisarão de ajuda de ninguém”. A seguir, a Sra. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, e Romilson Nascimento Silva. Deixaram de comparecer os Srs. Rodrigo da Silva Blanco, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, a Sra. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: Primeiramente, foi feita a leitura do Ofício DER n.º 0075/2020, do Executivo Municipal, encaminhando a Casa Projeto de Lei, que inclui parágrafo único ao art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.999/2010, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e a receber em comodato o imóvel que especifica, de propriedade de Actualité Empreendimentos e Participações Ltda. A seguir, a Sra. Presidente designou o



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Vereador Afonso Lopes da Silva como Relator Especial para exarar parecer ao referido Projeto de Lei, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Decorrido o prazo necessário, a Sra. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do Parecer do Relator Especial, favorável ao Projeto. A seguir, em Única Discussão, foi apreciado o Projeto de Lei nº 033/2020, do Executivo Municipal, que inclui parágrafo único ao art. 3º, da Lei Municipal nº 1.999/2010, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e a receber em comodato o imóvel que especifica, de propriedade de Actualité Empreendimentos e Participações Ltda. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, V do R.I). Em Discussão e Votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, a Sra. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente


Vereadora Cássia Murer Montagner
Vice Presidente


Vereador Afonso Lopes da Silva
Primeiro Secretário


Vereador Cristiano José Cecon
Segundo Secretário